

Anabela Santos

De: Graça Raimundo [gracaraimundo@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 15 de Outubro de 2009 15:47
Para: Comissão 11ª - CTSSAP RAR
Assunto: ORDEM PROFISSIONAL - URGENTE
Anexos: CARTA ON - CTSSAP.doc

Exm.º Sr. Presidente da Comissão de Trabalho,
Segurança Social e Administração Pública

A Associação Portuguesa de Dietistas (APD) é uma associação Profissional representativa dos dietistas em Portugal.
Esta associação perante o processo de constituição da Ordem dos Nutricionistas, vem expressar a sua grande preocupação, face a estes acontecimentos.

Os Dietistas em Portugal são um grupo profissional constituído por 800 elementos que desenvolvem a sua actividades no âmbito da nutrição humana, nutrição comunitária, dietética clínica, investigação, restauração pública e colectiva.

Esta associação acredita na formação de uma Ordem dos Profissionais da Dietética e Nutrição, onde ninguém seja excluído e todos possamos ser reconhecidos, como profissionais de pleno direito e que defenda o interesse público

Em anexo segue uma breve exposição .

Solicitamos uma reunião com a máxima urgência

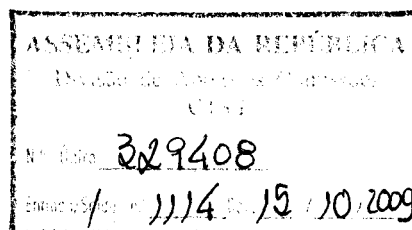
Cientes da atenção que irá dar a este assunto, despedimos-nos cordialmente

Com os melhores cumprimentos

Graça Raimundo

Presidente da direcção da APD

Contacto
Graça Raimundo
TM: 967049721
Email: gracaraimundo@gmail.com



Exmos. Sr.
Presidente da Comissão de
Trabalho, Segurança Social e
Administração Pública
Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Lisboa, 15 de Outubro de 2009

ASSUNTO: Pedido de audiência – Ordem dos Nutricionistas

A Associação Portuguesa de Dietistas (APD), é uma associação profissional representativa dos Dietistas em Portugal.

Esta associação, na sequência das notícias veiculadas na comunicação social e no Congresso da Associação Portuguesa dos Nutricionistas através do discurso do Sr. Secretário de Estado Dr. Manuel Pizarro, que comunicou o parecer favorável do Ministério da Saúde à constituição da Ordem dos Nutricionistas, vem expressar a sua grande preocupação, face a estes acontecimentos.

Esta associação acredita na formação de uma Ordem dos Profissionais da Dietética e Nutrição, onde ninguém seja excluído e todos possamos ser reconhecidos, como profissionais de pleno direito.

Para que Vossa Excelência possa ter uma melhor percepção da Dietética em Portugal e na Europa, apresentamos-lhe uma breve síntese sobre a nossa profissão.

A profissão de Dietista em Portugal está documentada desde 1938, num documento dos Hospitais Cívicos de Lisboa, dec. nº 28. 794, de 10 de Outubro do referido ano.

Em 1955 através da Portaria publicada no Diário do Governo, é oficializado o primeiro curso de Dietistas, desde então e até aos dias de hoje a Dietética e o seu ensino têm tido uma evolução e actualização constantes com remodelação dos conteúdos programáticos, cargas horárias e definição legal dos conteúdos profissionais do Dietista.

A Portaria 256-A/86 de 28 de Maio e o Decreto-lei 564/99 de 21 de Dezembro regulamentam a profissão de Dietista. Acrescenta-se o reconhecimento do Ministério da Saúde através do Decreto-lei 320/88 de 11 de Agosto ao atribuir a cédula profissional para o exercício da profissão.

Desde 2000 o Curso Superior de Dietética adquiriu o **Grau Académico de Licenciatura**, existindo actualmente três estabelecimentos de Ensino Superior Público a formar estes profissionais.

De salientar que a situação actual da Dietética em Portugal está ao nível da maioria dos restantes parceiros europeus no âmbito do ensino e exercício profissional.

No espaço europeu, os profissionais que desenvolvem a actividade na área da Dietética têm códigos de ética e a sua profissão regulamentada no "*Benchmark Statement Dietetics*", (<http://www.apdietistas.pt/images/stories/benchmarkdietetica.pdf>), como aliás é referido no Relatório Final sobre a Implementação do Processo de Bolonha a Nível Nacional, elaborado pelo Prof. António Lopes, em Novembro de 2004.

Segundo a EFAD (*European Federation of Associations of Dietitians*) o Dietista é um profissional qualificado e legalmente reconhecido para aconselhar uma correcta nutrição, tanto para grupos/indivíduos saudáveis, como para indivíduos que necessitem de um regime terapêutico. Desta forma num contexto Europeu, mas também nacional, o Dietista desenvolve actividades no âmbito da nutrição humana, nutrição comunitária, dietética clínica, investigação, restauração pública e colectiva, certificação e controlo da qualidade.

Portugal conta actualmente com 800 dietistas. Estes profissionais desenvolvem a sua actividade em todas as áreas anteriormente mencionadas.

Neste contexto nacional e internacional, a APD considera fundamental a existência de uma associação de direito público que regule o exercício dos profissionais da área da dietética e nutrição e que de facto defenda o interesse público.

Pelos motivos acima expressos é nossa intenção participar e ser ouvidos no desenvolvimento deste processo, pelo que solicitamos uma audiência com vossa excelência.

Cientes da atenção que irá dar a este assunto, despedimo-nos cordialmente

Com os melhores cumprimentos

Graça Raimundo
Presidente da Direcção da APD

Contactos:

Graça Raimundo
TM: 967049721
Email: gracaraimundo@gmail.com

Joana Sousa
TM: 933371666
Email: joana.sousa@estesl.ipl.pt